

CONTRATO N.º 87 / 99 / 2015

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quinze, é celebrado o contrato de empreitada no montante global de € 68.626,00 excluindo o IVA.

Entre:

Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E., pessoa colectiva n.º 510103448, sito na Avenida Bissaya Barreto, 235, em Coimbra, representado neste acto pelo Senhor Doutor José Martins Nunes, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração, como primeiro outorgante

e

POPICEL - Póvoa Pinheiro, Canalizações e Electricidade, Lda., Pessoa Colectiva n.º 504010735, com sede na Póvoa do Pinheiro, em Coimbra, titular do Alvará de Construção n.º 43616, com o capital social de 5.000,00 euros, neste ato representada por Pedro Miguel Ferreira Lourenço na qualidade de Gerente, o qual tem poderes para outorgar o presente contrato, conforme documento comprovativo que exibiu, como segundo outorgante.

Considerando que, o presente contrato foi precedido de Procedimento por Ajuste Direto n.º 040900642015, nos termos do disposto na alínea a), do artigo 19.º do Código do Contratos Públicos, adjudicado por despacho de 13 de julho de 2015 do Vogal Executivo do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E. e a minuta do presente contrato aprovada por despacho de 13 de julho de 2015 do mesmo Órgão.

É celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

Objecto

O objecto do presente contrato é execução da Empreitada de Requalificação das Instalações do Serviço de Urologia para o Serviço de Medicina B - Fase II, no Hospital Geral do CHUC, E.P.E, nos termos, quantidades e condições da lista de quantidades e peças desenhadas, que serviu de base ao procedimento e fica a fazer parte integrante do contrato, da proposta aprovada e da lista de quantidades de trabalho e de preços unitários que se anexa ao presente contrato e do qual faz parte integrante, constituindo as folhas números cinco a dez.

Cláusula 2.ª

Consignação e Execução

O Primeiro Outorgante procederá à consignação da obra ao Segundo Outorgante, após entrada em vigor do contrato, em data e hora a indicar pelo Primeiro ao Segundo Outorgante.

Os trabalhos da empreitada, devem ficar concluídos no prazo de 30 (trinta) dias (incluindo

sábados, domingos e feriados) contados a partir da data da consignação.

Cláusula 3.ª

Preparação e planeamento dos trabalhos

É da responsabilidade do Segundo Outorgante a preparação, planeamento e coordenação e execução de todos os trabalhos da empreitada, com observância rigorosa das obrigações constantes do Caderno de Encargos.

Cláusula 4.ª

Subempreitadas

A responsabilidade de todos os trabalhos incluídos no contrato é exclusivamente do Segundo Outorgante, não reconhecendo o Primeiro Outorgante, senão para os efeitos indicados na lei, a existência de quaisquer subempreiteiros que trabalhem por conta ou em combinação com o Segundo Outorgante.

Cláusula 5.ª

Estaleiro

O Segundo Outorgante procederá à instalação do estaleiro de acordo com as exigências da empreitada, com observância rigorosa das obrigações constantes do Caderno de Encargos.

O estaleiro deverá estar vedado e em condições de segurança de forma a evitar acidentes.

Os encargos relativos à montagem e desmontagem, bem como à manutenção, do estaleiro e trabalhos inerentes são custeados pelo Segundo Outorgante.

Cláusula 6.ª

Pessoal

São da exclusiva responsabilidade do Segundo Outorgante as obrigações relativas ao pessoal empregado na execução da empreitada.

O Segundo Outorgante fica obrigado ao cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, nomeadamente segurança, higiene e saúde no trabalho, sendo da sua conta os encargos inerentes.

Cláusula 7.ª

Preço

O encargo total deste contrato, suportado por conta das verbas inscritas, sob a rubrica orçamental com a classificação económica 4.2.2., (cabimento n.º 16210 e compromisso n.º 201500070715) é de € 68.626,00 (sessenta e oito mil seiscientos e vinte e seis euros), referente ao valor da empreitada a que deverá acrescer o valor de € 15.783,98 (quinze mil

setecentos e oitenta e três euros e noventa e oito cêntimos) relativo ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa em vigor de 23%.

Cláusula 8.ª

Condições de Pagamentos e Revisão de Preços

O preço acordado será pago pelo Primeiro ao Segundo Outorgante no prazo de 60 (sessenta) dias de calendário, a contar da data da recepção da fatura pela entidade adjudicante, a qual só pode ser emitida após a data de assinatura do respectivo auto de medição.

O atraso de pagamento confere ao segundo outorgante o direito aos juros de mora, calculados nos termos da lei.

O preço contratual não é passível de revisão.

Cláusula 9.ª

Recepção e Garantia

Logo que a obra esteja concluída proceder-se-á, a pedido do Segundo Outorgante ou por iniciativa do Primeiro Outorgante, à sua vistoria para efeitos de recepção provisória.

A recepção provisória só poderá ocorrer após o Segundo Outorgante ter procedido aos ensaios e verificações adequados à comprovação do pleno funcionamento das instalações e equipamentos.

O prazo de garantia da obra é de cinco anos, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas e de dois anos, no caso de defeitos relativos a equipamentos afectos à obra, mas dela autonomizáveis.

O prazo de garantia inicia-se na data da assinatura do auto de recepção provisória.

Cláusula 10.ª

Obrigações durante o prazo de garantia

Durante o prazo de garantia o Segundo Outorgante é obrigado a fazer, imediatamente e à sua conta, as substituições de materiais ou equipamentos e a executar todos os trabalhos de reparação que sejam indispensáveis para assegurar a perfeição e o uso normal da obra nas condições previstas, que não derivem de uso, desgaste ou depreciação normais.

Cláusula 11.ª

Remoção de materiais e equipamento no final da obra

O Segundo Outorgante no final da obra terá de remover do local dos trabalhos os restos de materiais ou elementos de construção, entulhos, equipamentos, andaimes e tudo o mais que tenha servido para a sua execução e bem assim proceder à reposição integral das condições do terreno existentes à data do início das obras e cuja alteração ocorreu por força desta, no prazo de trinta dias a contar da data da conclusão da empreitada.

Cláusula 12.ª

Legislação aplicável e Foro

Em tudo o omissso, aplicam-se as disposições constantes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

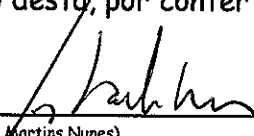
Por acordo entre as partes convencionou-se que, em caso de litígio sobre as questões emergentes do presente contrato, é competente o Tribunal de Jurisdição Administrativa da área de Coimbra, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 13.ª

Disposições finais

O presente contrato, elaborado em duplicado, foi escrito em dez páginas, que pelos mencionados Outorgantes vão ser rubricadas, à excepção desta, por conter as assinaturas.

Pelo primeiro Outorgante


(Doutor José Martins Nunes)

Pelo segundo Outorgante


POPICEL, LDA.
A Gerência

(Pedro Miguel Ferreira Laureço)

Contrato

Lista de quantidades para adaptação das instalações do S. de Urologia para o S. de Medicina - Fase II

Artigo	Quant.	Un	Preço Un	Total
1 Serralharias				
1.1 Fornecimento e assentamento de cabine de banho para base de chuveiro em Corian, tipo Italbox, incluindo todos os acessórios e trabalhos necessários ao seu bom acabamento, semelhantes às existentes na UCIC.	6,00	un		
1.1.1 Dim 0,90 x 0,90 (m).	2,00	un	450,00 €	900,00 €
1.1.2 Dim 1,70 x 1,10 (m).	2,00	un	600,00 €	1.200,00 €
1.1.3 Dim 1,20 x 1,10 (m).	2,00	un	520,00 €	1.040,00 €
1.2 Fornecimento e montagem de bancada em aço inox, incluindo portas de correr, prateleiras, gavetas, roda-pé, lava-louça e respectivos escorredores em aço inox e misturadoras monocomando de comando de cotovelo, com:	1,00	un		
1.2.1 3,30x0,60x0,86 (m).	1,00	un	1.250,00 €	1.250,00 €
1.3 Fornecimento e montagem de cortinas de separação em material lavável até 90°C, desinfetável, ignífugas, em cor a definir pelo dono de obra e respectivos suportes metálicos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento para efeito de isolamento da unidade de doentes (incluir fixação ao tecto em gesso cartonado).	45,00	un		
1.3.1 Cortinas laterais altura 1,80m e largura 2,40m	18,00	un	110,00 €	1.980,00 €
1.3.2 Cortinas frontais altura 1,80m e largura 2,00m	27,00	un	105,00 €	2.835,00 €
1.4 Reparação de janelas metálicas existentes, incluindo decapagem, pintura com primário e tinta de esmalte.	4,00	un		
1.4.1 Janela de duas folha, incluindo aro, guarnições, ferragens e acessórios - dim. 3,27 x 3,50 (m).	4,00	un	750,00 €	3.000,00 €
1.5 Fornecimento e assentamento de divisórias em vidro rochedo fosco, incluindo fixação, aos paramentos verticais, pavimento e tecto com acessórios em aço inox escovado e todos os os demais trabalhos necessários ao seu bom funcionamento.	36,00	m2		
	36,00	m2	55,00 €	1.980,00 €
1.6 Fornecimento e assentamento de portas em vidro rochedo com uma folha, incluindo fixação às divisórias em vidro com acessórios em aço inox escovado, molas de pavimento e ferragens e acessórios em aço inox escovado - dim. 0,80 x 2,00 (m).	3,00	un		
	3,00	un	450,00 €	1.350,00 €
				15.535,00 €

2 Carpintarias

2.1 Fornecimento e colocação de réguas de protecção com 25 cm de altura em resina prensada do tipo "Polyrey" ou equivalente, cor à escolha da Fiscalização, incluindo topos, cantos, fixação através de parafusos e todos os remates.	125,00	ml		
	125,00	ml	27,00 €	3.375,00 €

Contrato

Lista de quantidades para adaptação das instalações do S. de Urologia para o S. de Medicina - Fase II

Artigo		Quant.	Un	Preço Un	Total
2.2	Fornecimento e assentamento de armário embutido em parede, com aproveitamento de reentrância de janela, com quatro prateleiras interiores em compacto fenólico, com 2 cm de espessura, assentes em sistema de suporte que permita a sua adaptação a vários níveis, com respectivas portas em aglomerado prensado de madeira, revestidas a termolaminado em ambas as faces, com encabeçamento, orla e aros em aço inox escovado, incluindo ferragens e fechaduras e demais trabalhos e acessórios necessários à sua perfeita execução.	1,00	un		
2.2.1	1,60 x 1,88 (m).	1,00	un	1.250,00 €	1.250,00 €
					4.625,00 €
3 Pinturas					
3.1	Pintura dos paramentos interiores com tinta plástica tipo Robbiotel da Robialac ou equivalente e de acordo com as instruções do fabricante, na cor branca, incluindo beneficiação, selante e preparação de superfícies.	2100,00	m2		
		2100,00	m2	3,80 €	7.980,00 €
3.2	Pintura dos tectos com tinta plástica tipo Robbiotel da Robialac ou equivalente e de acordo com as instruções do fabricante, na cor branca, incluindo beneficiação, selante e preparação de superfícies.	530,00	m2		
		530,00	m2	3,80 €	2.014,00 €
					9.994,00 €
4 Aparelhos Sanitários					
4.1	Fornecimento e assentamento dos seguintes aparelhos sanitários em louça, série Meridien da ROCA ou equivalente, suspensos, incluindo todos os pertences e estruturas metálicas de fixação:	30,00	un		
4.1.1	Lavatórios, incluindo misturadoras monocomando	7,00	un	190,00 €	1.330,00 €
4.1.2	Sanitas, incluindo autoclismo de parede, torneiras de coluna, monobloco, simples, em latão cromado e todas as ligações	7,00	un	260,00 €	1.820,00 €
4.1.3	Base de duche dim. 0,90 x 0,90 (m)	2,00	un	175,00 €	350,00 €
4.1.4	Idem, de caixas de pavimento em PVC, diâm. 150 mm, tampa em aço inox, não sifonadas	7,00	un	55,00 €	385,00 €
4.1.5	Idem, de ralos de pavimento, sifonados, diâmetro 150 mm, sifonados	7,00	un	40,00 €	280,00 €
4.2	Fornecimento e assentamento de base de chuveiro em Corian, incluindo as ligações às redes de água e esgoto, acessórios e trabalhos necessários.	4,00	un		
4.2.1	dim 1,70 x 1,10 (m), com rampa exterior e interior, para entrada de cadeiras de rodas.	2,00	un	650,00 €	1.300,00 €
4.2.2	dim 1,20 x 1,10 (m), com rampa exterior e interior, para entrada de cadeiras de rodas.	2,00	un	600,00 €	1.200,00 €
4.3	Fornecimento e assentamento de espelhos biselados com dim 0,80 x 1,00 m, incluindo fixações.	7,00	un		

Contrato

Lista de quantidades para adaptação das instalações do S. de Urologia para o S. de Medicina - Fase II

Artigo	Quant.	Un	Preço Un	Total
	7,00	un	40,00 €	280,00 €
4.4 Fornecimento e colocação de chuveiros e telefones incluindo todas as fixações, ligações e acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	6,00	un		
	6,00	un	15,00 €	90,00 €
4.5 Fornecimento e colocação de misturadora monocomando, ralo e bicha de chuveiro, incluindo todas as fixações, ligações e acessórios necessários ao seu bom funcionamento.	6,00	un		
	6,00	un	60,00 €	360,00 €
4.6 Fornecimento e assentamento dos seguintes aparelhos sanitários em aço inox, incluindo ligações às redes de água e esgotos, acessórios e todos os trabalhos necessários:	9,00	un		
4.6.1 Lavatórios suspenso, tipo Senda - modelo Redo, incluindo misturadora monocomando com comando de cotovelo.	9,00	un	385,00 €	3.465,00 €
				10.860,00 €

5 Rede de drenagem de águas residuais

5.1 Substituição de toda a tubagem e acessórios existente e adaptação à nova disposição das louças sanitárias, incluindo fornecimento e montagem de tubagem de PVC rígido de 10 Kg/cm2, roços em pavimentos, em colectores, ramais de descarga e ligação de esgotos residuais, acessórios e ligações aos aparelhos sanitários.	1,00	vg		
	1,00	vg	750,00 €	750,00 €
5.2 Ligações à rede existente, incluindo fornecimento e colocação de material necessário ao seu bom funcionamento, execução de novas caixas de visita de ligação e adaptações necessárias.	1,00	vg		
	1,00	vg	250,00 €	250,00 €
				1.000,00 €

6 Rede de abastecimento de água fria e água quente

6.1 Substituição de toda a tubagem e acessórios existentes e adaptação à nova disposição das louças sanitárias, incluindo fornecimento e assentamento de tubagem e acessórios, assentes à vista em aço inox AISI 316, incluindo juntas por aperto mecânico "press-fitting" dos acessórios e braçadeiras de aperto e guiamento e válvulas.	1,00	vg		
	1,00	vg	1.650,00 €	1.650,00 €
6.2 Ligações à rede existente, incluindo fornecimento e colocação de material necessário ao seu bom funcionamento e adaptações necessárias.	1,00	vg		
	1,00	vg	250,00 €	250,00 €

Contrato

Lista de quantidades para adaptação das instalações do S. de Urologia para o S. de Medicina - Fase II

Artigo		Quant.	Un	Preço Un	Total
					1.900,00 €
7 Diversos					
7.1	Fornecimento e montagem de par de apoios sanitários para deficientes em aço inox escovado, rebativeis.	4,00	un		
		4,00	un	95,00 €	380,00 €
7.2	Fornecimento e montagem de bancos rebativeis para duches, em aço inox, para deficientes, tipo Aquatec Sansibar ref 9.10.102 da StarLabo.	4,00	un		
		4,00	un	210,00 €	840,00 €
7.3	Fornecimento e colocação de piaçaba e suporte.	7,00	un		
		7,00	un	36,00 €	252,00 €
7.4	Trabalhos de construção civil de apoio, na abertura e fecho de roços, a todas as especialidades.	1,00	vg		
		1,00	vg	250,00 €	250,00 €
7.5	Reparação e acabamento de eventuais rasgos provocados pela substituição ou remoção de infraestruturas ou equipamentos, com acabamento semelhante à das paredes/pavimentos/tectos onde existam, incluindo acessórios e trabalhos complementares.	1,00	vg		
		1,00	vg	250,00 €	250,00 €
7.6	Trabalhos de levantamento e posterior reposição de diversos equipamengtos auxiliares, incluindo respectivas cabos, ligações e alimentações.	1,00	vg		
		1,00	vg	250,00 €	250,00 €
					2.222,00 €
8 Gases Medicinais					
8.1	Fornecimento e montagem de tubo de cobre de grau medicinal, incluindo todos os acessórios, pinturas e suspensões nos seguintes diâmetros:				
8.1.1	Diâm. 8x10 (O2)	140,00	ml	6,50 €	910,00 €
8.1.2	Diâm. 12x14 (Vácuo)	140,00	ml	7,00 €	980,00 €
8.2	Fornecimento e montagem de cofret de redução e segurança O2, montado em caixa em chapa lacada c/ porta em acrílico para instalação saliente	1,00	un	550,00 €	550,00 €
8.3	Fornecimento e montagem de conjunto de 2ª redução 3 bar/ 40 m3/h com marcação CE	1,00	un	1.650,00 €	1.650,00 €
8.4	Fornecimento e montagem de tomadas parietais de duplo fecho, c/filtro no interior c/marcação CE para o O2	28,00	un	50,00 €	1.400,00 €
8.5	Fornecimento e montagem de tomadas parietais de duplo fecho, c/filtro no interior c/marcação CE para o Vacuo	28,00	un	50,00 €	1.400,00 €
8.6	Fornecimento e montagem de calha técnica dupla (2 compartimentos) saliente para embutir a respectiva tubagem com os respectivos assecórios para a montagem (curvas, angulos, etc)	1,00	vg	900,00 €	900,00 €

Contrato

Lista de quantidades para adaptação das instalações do S. de Urologia para o S. de Medicina - Fase II

Artigo		Quant.	Un	Preço Un	Total
8.7	Fornecimento e montagem de calha técnica simples saliente para embutir a respectiva tubagem com os respectivos assecórios para a montagem (curvas, angulos, etc)	200,00	ml	6,00 €	1.200,00 €
8.8	Pinturas das respectivas tubagens	1,00	vg	250,00 €	250,00 €
					9.240,00 €
9. Circuito de TV					
9.1	Requalificação do circuito de TV	1,00	vg	350,00 €	350,00 €
					350,00 €
10. Circuito Eléctrico					
10.1	Fornecimento e assentamento de porta automática de uma folha em vidro rochedo, com espessura 10mm, sem caixilho, com comando manual e automático para uso intensivo, incluindo dispositivo de segurança com antipânico por baterias com 2 posições, abertura automática contínua com autonomia para aproximadamente 1 hora, desencravador interior de emergência, dispositivo anti-esmagamento, mecanismo de fecho accionado pela central de detecção e alarme de incendios, acessórios e todas as ligações e alimentações necessárias ao seu bom funcionamento. Porta automática - dim. 1,50 x2,00.	1,00 1,00	un un	3.500,00 €	3.500,00 €
10.2	Requalificação do circuito eléctrico e circuito de chamada de enfermeiro com a uniformização de toda a aparelhagem	1,00	vg	600,00 €	600,00 €
10.3	Fornecimento e montagem de toda a cabelagem para o bom funcionamento da instalação	1,00	vg	450,00 €	450,00 €
10.4	Fornecimento e montagem da aparelhagem para calha DPL	1,00	vg	450,00 €	450,00 €
10.5	Fornecimento e montagem de calha técnica dupla (2 compartimentos) saliente para embutir a respectiva tubagem com os respectivos assecórios para a montagem (curvas, angulos, etc)	Artigo 8.6			
10.6	Fornecimento e montagem de extrator do tipo S&P nas instalações sanitárias como todos os assecórios para o bom funcionamento.	3,00	un	150,00 €	450,00 €
10.7	Fornecimento e montagem de armaduras de encastrar no tecto falso de 2x36w	28,00	un	72,00 €	2.016,00 €
10.8	Fornecimento e montagem de armaduras de encastrar no tecto falso de 1x18w	4,00	un	51,00 €	204,00 €

Contrato

Lista de quantidades para adaptação das instalações do S. de Urologia para o S. de Medicina - Fase II

Artigo		Quant.	Un	Preço Un	Total
10.9	Foco com montagem encastradar. Aro em alumínio ou liga de zamak. Reflector em chapa de alumínio abrílhantado, Pode ser equipado com vidro decorativo IP53. Luz quente.	14,00	un	10,00 €	140,00 €
10.10	Foco de encastrar com corpo em aço estampado e reflector empolicarbonato metalizado com pó de alumínio purríssimo. Casquilho em policarbonato. Grau de proteção IP43. Lâmpada fluorescente compacta 2x18w, com casquilho 2G11, Luz quente.	27,00	un	30,00 €	810,00 €
					8.620,00 €
Ar condicionado					
11.1	Fornecimento e montagem de Split de 12000 BTU's do tipo inverter.	5,00	un	550,00 €	2.750,00 €
11.2	Fornecimento e montagem de Split de 9000 BTU's do tipo inverter.	3,00	un	510,00 €	1.530,00 €
					4.280,00 €
Total					88.620,00 €

Ch